

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ROLANTE GABINETE (ROLANTE)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 32/2025 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 13 de outubro de 2025.

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) NO CAMPUS ROLANTE

REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE ELEIÇÃO

Considerando o Edital nº 29/2025, que trata do processo eleitoral para recomposição da representação local da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS), verifica-se que o número de inscrições homologadas não atingiu a totalidade das vagas previstas.

Dessa forma, conforme o disposto no item 3, parágrafo 5º, as vagas não preenchidas por meio de inscrição, serão ocupadas mediante sorteio público, realizado por convocação em assembleia, observadas as normas e o cronograma estabelecidos no referido edital.

Assim, declara-se inexigível a realização de processo eleitoral, em razão da inexistência de concorrência superior ao número de vagas disponíveis. Os servidores que tiveram suas inscrições devidamente homologadas ficam automaticamente designados como representantes técnicos titulares na comissão correspondente.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:07) LETICIA MARTINS DE MARTINS DIRETOR IFRS/CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23740.000533/2025-90